



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 440/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre a Exoneração de servidora efetiva para exercer as atribuições de Ouvidor Municipal do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003, e consoante o artigo 1º da Lei Complementar n.º 104/2019 de 06 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Exonerar** a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2024, das atribuições de Ouvidor Municipal do Município de Porto Esperidião, a senhora **KÁRITA FERNANDA ALMISSE MARIANO**, matrícula n.º 10151-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2024.

  
**Martins Dias De Oliveira**  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**